ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA COMERCIAL COMPLEMENTAR DOS DOCUMENTOS "PROPOSTA COMERCIAL" DO CONSÓRCIO TIETÊ IV 3871, REFERENTE À LICITAÇÃO SABESP TGD 03.871/20 CUJO OBJETO: "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE COLETORES TRONCO, INTERLIGAÇÕES E INTERLIGAÇÕES ISOLADAS DO PROJETO TIETÊ – ETAPA IV, NA BACIA JU-12 – RIBEIRÃO EUZÉBIO NOS MUNICÍPIOS DE FRANCO DA ROCHA E FRANCISCO MORATO, PERTENCENTES AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMSP."

Em dezoito de setembro de 2021 a Comissão de Julgamento após avaliação do recurso interposto pelo CONSÓRCIO TIETÊ IV_3871 contra sua inabilitação, julgou DEFERIDO, publicou no Diário Oficial onde retifica a publicação no DOE de 26/06/2021, para habilitar o CONSÓRCIO TIETÊ IV_3871 com a Nota Técnica de 82,60 e designa uma Sessão complementar para a abertura exclusiva da Proposta Comercial da licitante CONSÓRCIO TIETÊ IV 3871.

Assim, aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Av. do Estado 561 – Sala Pitangueira - Espaço Vida – Ponte Pequena – SP foi aberta a sessão pública Complementar de Abertura exclusiva da Proposta Comercial da licitante CONSÓRCIO TIETÊ IV 3871, cujos membros que integram a Comissão Especial de Licitação são os seguintes: Marcelo Simeão Bernardes, Manoel Messias G Nascimento, Domingos Eduardo Goncalves Baia, Silvia Cristina V. Campos e Alexandre G. Pera. Participou como convidado Srs. Antonio Luiz G. Dale Coutinho e José Roberto Biondi Ferreira. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitação procedeu a abertura do envelope "Proposta Comercial", da licitante CONSÓRCIO TIETÊ IV 3871. A Comissão verificou a regularidade da empresa interessada, obtendo a informação de que não há impedimento para que ela licite ou contrate com a Administração Pública.

Em razão da situação de emergência em saúde pública declarada na Portaria MS nº 188, de 03/02/2020 e Lei federal nº 13.979/20, e das medidas de restrição de circulação de pessoas estabelecidas no Decreto estadual nº 64.879/2020 e suas atualizações, e tendo em vista tal excepcionalidade, para a agilidade dos trabalhos e menor exposição dos participantes, decidiu-se, com o consentimento de todos representantes presentes, que o conteúdo do envelope interno "original" de cada licitante não seria rubricado pelos integrantes da mesa, tampouco pelos representantes, sendo realizado apenas o registro do número de páginas. Foi o entregue a mídia digital. Na planilha consta como 10=10/2020, estamos considerando o correto como 10=05/2020.

CONSÓRCIO TIETÊ IV 3871 – Sem representante – R\$ 2.066.147,37 - 22 fls

A análise dos documentos de Proposta Comercial será efetuada fora da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente solicitou que fosse lavrada a presente Ata, abaixo assinada e rubricada pela Comissão Especial de Licitação, pelos representantes das empresas e por mim, José Roberto Biondi Ferreira que secretariei os trabalhos. A sessão encerrou-se às 10:20 horas.

Marcelo Simeão Bernardes
Presidente

Manoel Messias G Nascimento

Membro

Domingos Eduardo Goncalves Baia

Membro

Silvia Cristina V. Campos

Membro

Alexandre G. Pera

Membro

ANTONIO LUIZ G. DALE COUTINHO

Convidado

JOSÉ ROBERTO BIONDI FERREIRA

Secretário da Ata